



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 27 de dezembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 245 - p. 1

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO.....	2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 1280, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo 08620.015987/2023-76, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais à servidora VIRGINIA ROBERTA SCHOPENSTER, Indigenista Especializada, NS-A-V, matrícula nº 3012567, lotada na Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, no período de 13h a 19h, com remuneração proporcional, com fundamento no art. 5º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ

PORTARIA Nº 26/FUNAI/CR/CGB/MT, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS/FUNAI, nomeado Portaria nº 141/PRES/FUNAI, de 02 de fevereiro de 2010, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, na Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e; resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA DELGADO DE CARVALHO, Indigenista Especializado, matrícula Siape nº 1925476, CPF nº 305.002.768-11, e, em seus impedimentos, o servidor MÁRCIO CARLOS VIEIRA BARROS, Programador Educacional, matrícula Siape nº 6445738, CPF nº 411.819.481-34, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional de Cuiabá/MT; com data de início em 25/12/2023.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR/CGB/MT, DE 07 DE JUNHO DE 2023 (SEI 5302012), publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 110 de 13/06/2023 (5309744), processo 08620.000021/2023-34

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS

PORTARIA CR-DOU/FUNAI Nº 35, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226 de 07 de outubro de 2022 e a Portaria MJSP nº 1.593, de 14 de dezembro de 2020, e, ainda CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018; CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todas as Unidades Gestoras de comprovarem a quantidade e o valor dos bens patrimoniais pertencentes a seus respectivos acervos, existentes no dia 31 de dezembro de cada exercício, podendo, para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada; CONSIDERANDO a não conclusão da etapa 01 do Plano de Trabalho 6120950, não obstante os esforços da comissão responsável, já tendo executado boa parte dos trabalhos na Coordenação Regional de Dourados e Coordenação Técnica Local de Dourados I e II, referentes ao inventário patrimonial do exercício de 2023;;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 28/2022/CR-DOU/FUNAI, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, a qual instituiu a comissão anual de inventário patrimonial para o exercício de 2022 da Coordenação Regional de Dourados, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para entrega do relatório conclusivo acerca do inventário ao Coordenador Regional, pela Comissão de Inventário, até o dia 31 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEODORA DE SOUZA

Coordenadora Regional



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 27 de dezembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 245 - p. 2

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 01, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designado pela PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 45, DE 23 DE MARÇO DE 2023, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e CONSIDERANDO as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todas as Unidades Gestoras comprovarem a quantidade e o valor dos bens patrimoniais pertencentes a seus respectivos acervos, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, podendo para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 67/PRES, DE 28 DE JANEIRO DE 2021, que aprova o Manual que dispõe sobre o controle patrimonial de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da Fundação Nacional do Índio; resolve:

Art. 1º Reconduzir por 30 (trinta) dias a Comissão de Inventário, nomeada pela PORTARIA Nº 62/CR-MGES, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 172 de 08/09/2023 (5683697), a qual instituiu a Comissão Anual de Inventário Patrimonial para o exercício de 2023 da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS KRENAK
Coordenador Regional